



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI nº 018/2018, de iniciativa do vereador Elias Garcia Candeias, que dispõe sobre a assistência religiosa no âmbito das instituições de saúde da rede pública e privada do Município e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal no Regimento Interno desta casa, quanto na Constituição Federal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 018/2018, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 19 de fevereiro de 2018.

DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR

GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
SECRETÁRIO